



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0710/2025

Em, 17 de abril de 2025

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE
DETERMINE À SECRETARIA DA MULHER A
IMPLANTAÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATE
A VIOLÊNCIA VICÁRIA.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que determine à secretaria da mulher a implantação de campanhas de combate à violência vicária.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2025.

**ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A violência vicária é uma forma de violência doméstica e de gênero na qual o agressor atinge a mulher de forma indireta, por meio da utilização dos filhos e filhas, ou outros entes queridos, como instrumento de controle, manipulação ou vingança. Ela é mais comum em casos de separação, disputa de guarda, ou rompimento de relacionamentos abusivos, e pode se manifestar através de ameaças, afastamento forçado dos filhos, falsas acusações, alienação parental, e até mesmo violência física ou psicológica contra as crianças. Apesar de ser uma realidade enfrentada por muitas mulheres no Brasil, a violência vicária ainda é pouco conhecida pela população e por parte dos profissionais da rede de proteção, o que contribui para sua invisibilização e perpetuação. Reconhecer, nomear e combater essa forma de violência é fundamental para a efetivação da Lei Maria da Penha e da proteção integral à infância. Campanhas educativas e de conscientização pública são estratégias eficazes para informar a sociedade sobre o que é a violência vicária, como identificá-la, quais os canais de denúncia disponíveis, e como agir em situações de risco. Além disso, essas campanhas podem fortalecer a capacitação de profissionais da saúde, educação, segurança pública, assistência social e do sistema de justiça. Visto o interesse e as necessidades acima expostas e sendo justa a causa, solicitamos aos Nobres Vereadores desta Casa que se empenhem na aprovação desta Indicação.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com